



## INDICAÇÃO Nº 10/2024

**Autoria:** Anderson Darckson Soares e Silva  
**Nº do Protocolo:** 28/2024  
**Protocolado em:** 04/03/2024 15h16

Promova, dentro de um programa de obras públicas, que seja determinado vagas de estacionamento para transporte escolar.

**Exmo. Senhor**  
**EDSON ONÉSIMO DA SILVA**  
**DD. Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal Mendes Pimentel**

O Vereador **Anderson Darckson Soares e Silva**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **indicação**:

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior tranquilidade, comodidade, conforto e segurança aos alunos que por ali transitam, e que visa melhorar as condições de transporte escolar para estudantes da educação básica pública.

A proposta da reserva de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente aos estabelecimentos de ensino, o veículo deve estar devidamente sinalizado e legalizado, sendo que o tempo para a utilização deverá ser o mesmo do embarque e desembarque dos estudantes.

Posto isto, vimos solicitar encarecidamente ao Poder Publico providencias no atendimento da presente indicação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.





# MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Anderson Darckson Soares e  
Silva  
Autor

Documento assinado digitalmente por Anderson Darckson Soares e Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](https://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **2WVHI-1AUNA-NNJM6-KBKBA-LM3XH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Jose Izidoro da Cunha,, nº 58 - Centro - CEP 35.270-000 - Mendes Pimentel - MG - Site:  
<https://camaramendespimentel.mg.gov.br/> - CNPJ nº 66.227.745/0001-04





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 10/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 04/03/2024 15:14:50  
**Hash Interno:** havwhftvgkfnh2lemerr3wgl54ppaumkxs22kzgb



### Chave de Verificação

**2WVHI-1AUNA-NNJM6-KBKBA-LM3XH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
049.***.***-82	Anderson Darckson Soares e Silva	<b>Assinado</b> em 04/03/2024 15:16

Documento assinado digitalmente por Anderson Darckson Soares e Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **2WVHI-1AUNA-NNJM6-KBKBA-LM3XH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

